



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026

A Inspetoria de Fiscalização Eletrônica de Tributos, IFET, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Art. 108, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), do presente Termo de Intimação - Início de Fiscalização, tendo sido iniciados os trabalhos de auditoria junto ao(s) respectivo(s) estabelecimento(s), relativamente aos respectivos períodos a serem fiscalizados, em cumprimento à programação fiscal, referente às movimentações sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, inclusive relativas ao Diferencial de Alíquotas nas vendas interestaduais a consumidor final, não contribuinte do imposto. Nos termos da legislação em vigor, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente termo.

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	Período em Fiscalização
INOVATECH 2024 COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICO LTDA	Não inscrito	57.559.490/0001-88	05/04/2022 a 31/05/2026
REI DOS ELETROS LTDA	Não inscrito	53.202.522/0001-32	05/04/2022 a 31/05/2026

Carlos Augusto Paul Cruz
Inspetor IFET
(71) 3115-2515

Portaria Nº 01104496 de 28 de Julho de 2026

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEFAZ, a partir de 21 de Julho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
09380110	ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES	Esp política públic gestão governamental

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01105234 de 28 de Julho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13281066	VERA LUCIA ANDION CORTIZO	Auditor fiscal	01.04.1991 a 31.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 003/2026, de 28 de julho de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

Ao público, empresas aéreas e demais usuários do Aeroporto de Comandatuba e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGERBA Nº **003/2026**.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da **Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 4,64% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Comandatuba, da Nota técnica DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste contidas no processo 081.2159.2026.0003585-08.**

2. CALENDÁRIO

29/07/2026	Publicação do Aviso da Consulta Pública
30/07 a 11/08/2026	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

- 3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.
- 3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 30 de julho de 2026 até às 17 horas do dia 11 de agosto de 2026.
- 3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.
- 3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).
- 3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

- 4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

PORTARIA AGERBA Nº 72 DE 28 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Autarquia, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2186.2023.0004187-85, especialmente o Parecer PGE-PCT-NAC-AGERBA-343/2026 (SEI nº 00142952345),

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria AGERBA nº 28, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2026, passando o trecho final a vigorar com a seguinte redação:

“... **ensejará a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e/ou no previsto na Lei Estadual nº 12.044/2011, Anexo Único, GRUPO III - INFRAÇÕES DE NATUREZA GRAVE, item 8 - Deixar de cumprir as determinações da AGERBA sem motivo justificado.**”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria AGERBA nº 28, de 23 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, DIVULGA o atendimento da decisão judicial proferida nos Autos do processo **8198230-91.2024.8.05.0001**, convocando a candidata **Kelly Fortalesa Rodrigues Lima** para o preenchimento da vaga da função de **Operador de Processo de Água e de Esgoto** da cidade de **Feira de Santana** a comparecer na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, no dia **10/08/2026** às 09 horas, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do ensino médio, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. A candidata neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador.

Caso a candidata não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminada do Concurso Público.

Salvador, 23 de julho de 2026 - João Alves Pinto - Diretor de Gestão Corporativa